

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde




Resolução N.º 85/99

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 03 de Dezembro de 1999.

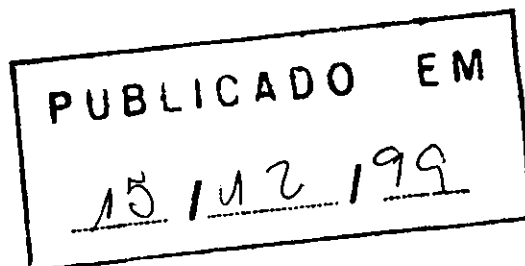
Resolve:

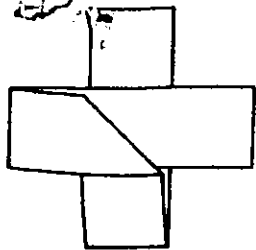
**Artigo 1º** - Aprovar a aquisição de 01 (um) aparelho de ultra-sonografia para atender os municípios integrantes do consórcio Intermunicipal de Saúde Polo Sul Capixaba, conforme listagem em anexo, a ser instalado na unidade de saúde (sede) do município de Mimoso do Sul.

Vitória (ES), 03 de Dezembro de 1999.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESCIB85-99





**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE POLO SUL CAPIXABA**

1. ALEGRE
2. APIACÁ
3. ATÍLIO VIVÁQUA
4. BOM JESUS DO NORTE
5. CASTELO
6. DORES DO RIO PRETO
7. GUAÇUI
8. JERÔNIMO MONTEIRO
9. MIMOSO DO SUL
10. MUQUI
11. PRESIDENTE KENNEDY
12. RIO NOVO DO SUL
13. SÃO JOSÉ DO CALÇADO
14. VARGEM ALTA